



Resposta ao Requerimento nº 1654/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Informações sobre ações e políticas de assistência em uma ocupação irregular no bairro Ortizes.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1107/2022-DAI/SG

Em 14 de setembro de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.D.U.M.A.**

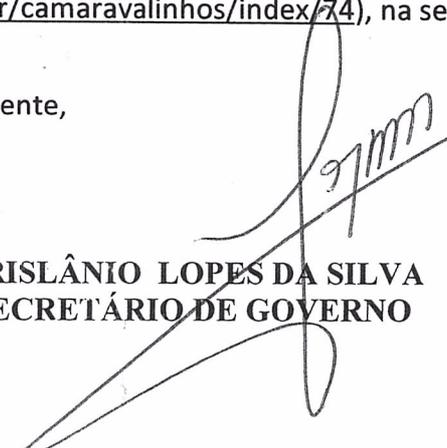
C./C.: **S.A.S.**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1654/2022 (Proc. Administrativo nº 21877/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Reali
15 SET. 2022

Valéria



02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1654/2022

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO SOBRE AÇÕES E POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA EM UMA OCUPAÇÃO IRREGULAR NO BAIRRO ORTIZES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **FABIO DAMASCENO**, que esta subscreve, vem através deste requerer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1) o Executivo tem ciência da existência da ocupação irregular no bairro Ortizes? Promoveu visitas no local? Quais as datas das visitas e quais as informações e dados colhidos sobre o perfil das pessoas que estão vivendo no local?

Tabela <

2) Existem outras ocupações irregulares no município?

3) Foram levantadas informações se há crianças vivendo e circulando no local mencionado? Se sim, solicitamos os dados de: quantidade, idade, raça/etnia, gênero, de onde vieram, qual a atual condição de moradia e se estão matriculadas em escolas?

4) Há previsão de remoção das pessoas que hoje ocupam o local? Se sim, qual a estimativa de quando vai ocorrer?

5) Caso haja remoção de pessoas prevista para o local, qual o planejamento de acolhimento pelo poder público da população removida? Eles terão prioridade no programa de habitação que brevemente será implantado?

6) Como é feita a retirada do lixo gerado no local?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Infelizmente, as ocupações irregulares se tornaram um problema muito comum nos dias atuais, trazendo sérios reflexos nas áreas ambientais e urbanísticas, além de graves e inevitáveis consequências relacionadas à segurança pública.

Não restam dúvidas de que o Direito à Moradia é garantido pela Constituição da República (artigo 6º), mas para ele seja exercido de forma adequada e digna, imprescindível que sejam observados requisitos mínimos urbanísticos, sociais, ambientais e econômicos.

É notório o fato de que a população com menor poder aquisitivo acaba se estabelecendo em áreas de menor valorização econômica e diante da ausência de adequada prestação de serviços públicos e da limitação da perspectiva de evolução social, passam a viver, de uma certa forma, à margem da sociedade.

Diante da importância de todo o exposto requeremos, na forma regimental, que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através dos setores competentes prestem as informações solicitadas

22 de agosto de 2022.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO



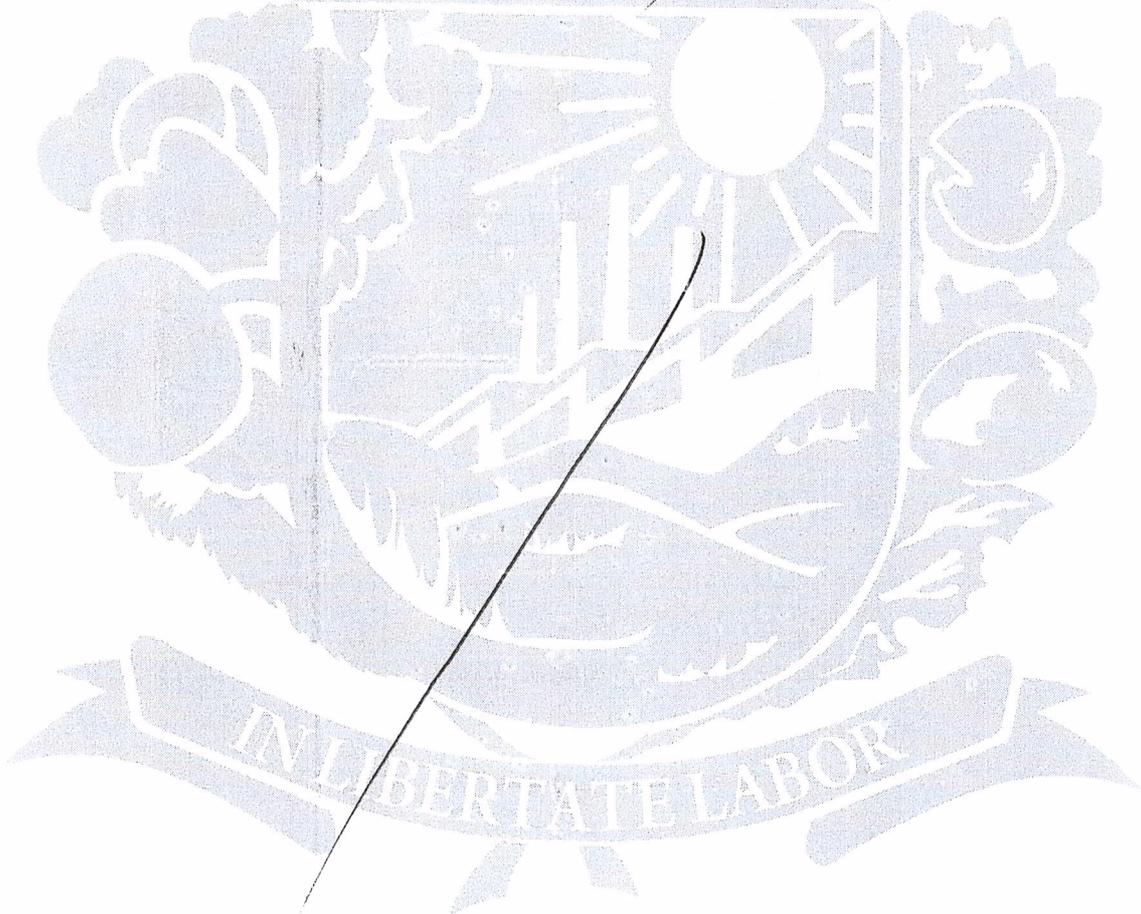
AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 15 de setembro de 2022.


Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





C.I. Nº 078/2022 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO – SDUMA

Valinhos, em 16 de setembro de 2022.

De: Comitê Municipal de Regularização/DH/SDUMA

Para: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Assunto: CI nº 1.107/2022 – DAI/SG- Resposta ao requerimento nº 1.654/2022 – de autoria do Vereador Fabio Damasceno

Seguem as respostas, de competência do Comitê Municipal de Regularização, ao Requerimento em epígrafe:

1 – No Município de Valinhos existem 31 núcleos urbanos informais mapeados por este Comitê, sendo que no bairro Ortizes temos o NUI 23 – Desmembramentos das áreas remanescentes do Jardim Nova Palmares e Nova Palmares II, que são subdivisões de lotes que ocorreram nesses loteamentos regulares.

Não foram realizadas visitas por técnicos deste Comitê, vez que a promotora dos desmembramentos, a “Associação dos Sem Casa de Valinhos” foi notificada a apresentar a relação dos cooperados, que adquiriram esses lotes irregulares, para realização de avaliação social, mas até o momento não cumpriu a exigência, conforme informações nos autos dos processos 12426/20, 12429/20, 12430/20, 12431/20 e 12432/20 – PMV.

2 – Sim, conforme informado acima há no Município 31 núcleos urbanos informais.

3 – Não houve a realização de tal levantamento, conforme informado na resposta ao item 1.

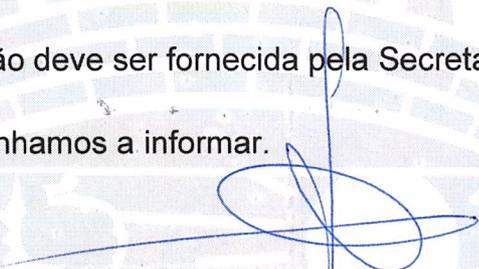


4 – Com relação às ocupações existentes nos remanescentes do Jardim Nova Palmares e Nova Palmares II a indicação é a regularização do parcelamento do solo e não a remoção.

5 – Não há remoção prevista para o NUI 23 – Desmembramento das áreas remanescentes do Jardim Nova Palmares e Nova Palmares II.

6 – Essa informação deve ser fornecida pela Secretaria de Serviços Públicos.

Era o que tínhamos a informar.



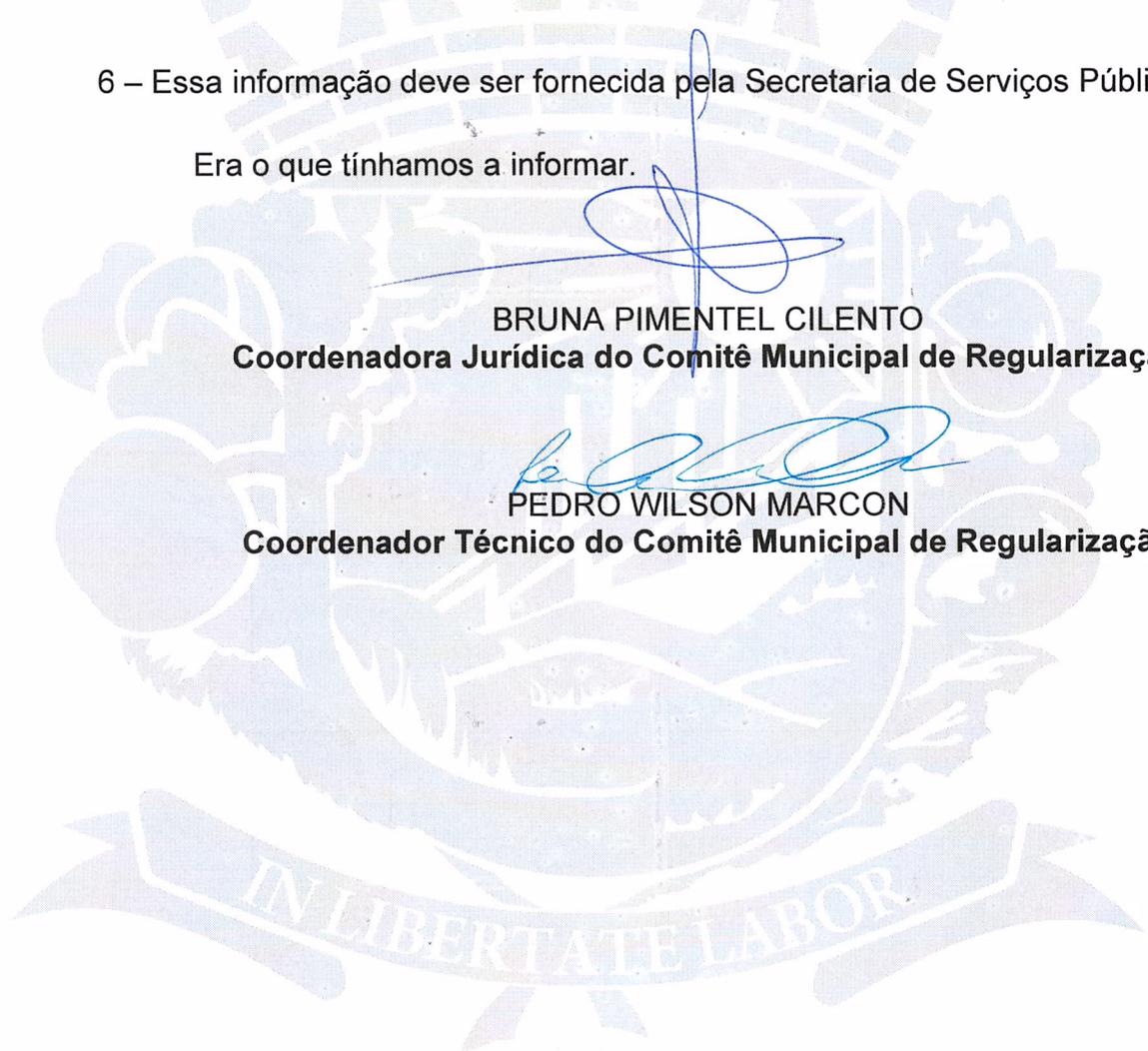
BRUNA PIMENTEL CILENTO

Coordenadora Jurídica do Comitê Municipal de Regularização



PEDRO WILSON MARCON

Coordenador Técnico do Comitê Municipal de Regularização



IN LIBERTATE LABOR



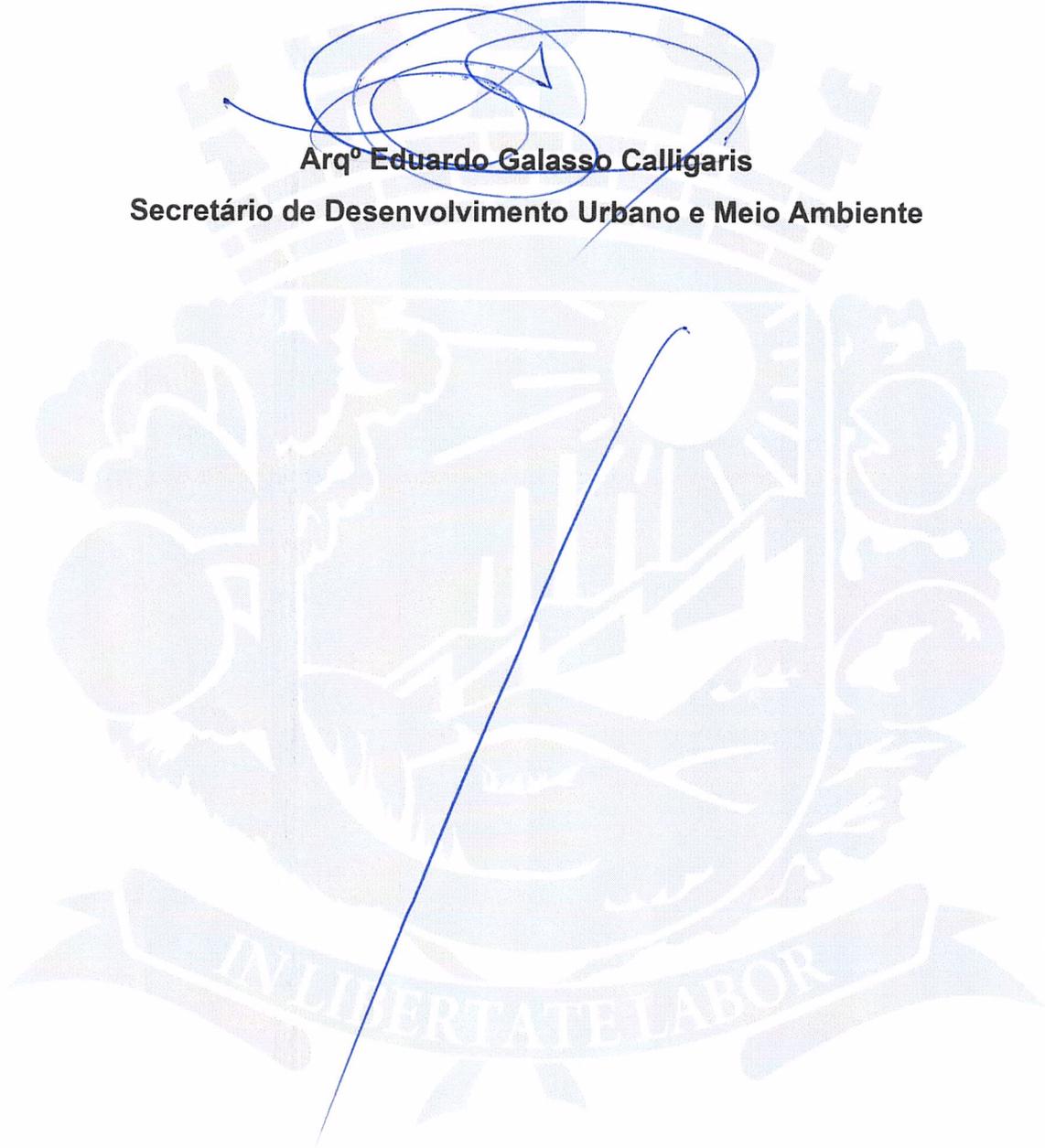
AO D.A.I./ S.G.

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 19 de setembro de 2022.


Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



CI nº 825/2022 – SAS

Valinhos, 19 de setembro de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria do Governo

Ref.: Requerimento nº 1654/2022 (Proc. Administrativo nº 21877/2022)

Em atendimento à solicitação constante na CI 1108/2022 – DAI/SG, que porta o Requerimento nº 1654/2022, de autoria do nobre Vereador Fabio Damasceno, sobre informações do Executivo sobre ações e políticas de Assistência em uma ocupação irregular no bairro Ortizes, informo o que segue:

1) O Executivo tem ciência da existência da ocupação irregular no bairro Ortizes? Promoveu visitas no local? Quais as datas das visitas e quais as informações e dados colhidos sobre o perfil das pessoas que estão vivendo no local?

R.: A Secretaria de Assistência Social tem ciência de uma ocupação irregular denominada “Pinheirinho” que já vem sendo acompanhada por esta Secretaria há alguns anos. Além dessa área, não temos conhecimento de outra ocupação.

É necessário que nos seja indicado o local exato da ocupação para que possamos nos manifestar corretamente.

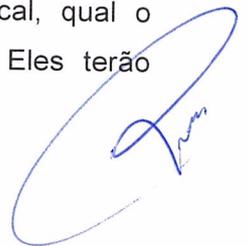
2) Existem outras ocupações irregulares no município?

3) Foram levantadas informações se há crianças vivendo e circulando no local mencionado? Se sim, solicitamos os dados de: quantidade, idade, raça/etnia, gênero, de onde vieram, qual a atual condição de moradia e se estão matriculadas em escolas?

4) Há previsão de remoção das pessoas que hoje ocupam o local? Se sim, qual a estimativa de quando vai ocorrer?

5) Caso haja remoção de pessoas prevista para o local, qual o planejamento de acolhimento pelo poder público da população removida? Eles terão prioridade no programa de habitação que brevemente será implantado?

6) Como é feita a retirada do lixo gerado no local?





PREFEITURA DE VALINHOS

R.: A área técnica desta Secretaria de Assistência Social informa que as demais respostas às perguntas n^os 2 à 6 foram prejudicadas.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretaria de Assistência Social
Secretário